

423

[Handwritten Signature]

*** LEI MUNICIPAL Nº. 27/75, de 17 de Outubro de 1975 ***

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA ASSINAR CONTRATO, COM A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A, CESP, PARA A EXTENSÃO DE REDE PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar contrato com a CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A "CESP" para a extensão de rede para instalação de iluminação pública, no Município de Jacupiranga.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de Outubro de 1975.

[Handwritten Signature]
*** MÁRIO DE MELLO BONADIA ***
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezessete (17) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

[Handwritten Signature]
*** PAULO CORRÊA DE LEMOS ***
Chefe de Serviços de Administração